



## **PARECER DE ANÁLISE TÉCNICA**



# MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## Memorando nº 18/2026

Marmeleiro, PR, 23 de Março de 2026.

De: Keila Valandro – Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Para: Divisão de Licitação

**Assunto:** Resposta a análise do catálogo da empresa **MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.**

Em atenção aos questionamentos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 17/2026, cujo objeto é a aquisição de motoniveladora para o Município de Marmeleiro, vimos por meio deste manifestar o que segue:

Após análise técnica detalhada da proposta vencedora apresentada pela empresa MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, bem como da documentação e especificações do equipamento ofertado, constatou-se que a motoniveladora proposta atende integralmente às exigências estabelecidas no edital e em seu Anexo VII – Características Técnicas do Objeto.

Destaca-se que o edital é claro ao exigir que o equipamento atenda, no mínimo, às especificações técnicas fixadas pelo Município, sendo que o não atendimento implicaria desclassificação do proponente. No presente caso, verificou-se que:

- A potência do motor ofertada (178 HP) é superior ao mínimo exigido de 176 HP;
- O peso operacional (17.150 kg) atende e supera o mínimo exigido de 17.000 kg;
- A largura da lâmina (3.660 mm) é superior ao mínimo exigido de 3.600 mm;
- A transmissão, direção, número de marchas e demais itens técnicos estão em conformidade com o exigido;





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

• Todos os acessórios obrigatórios e opcionais previstos no edital foram devidamente atendidos;

• A empresa declarou formalmente o atendimento integral às exigências técnicas do Anexo VII.

Importante ressaltar que, conforme previsto no edital, são admitidos equipamentos com características iguais ou superiores às especificações mínimas estabelecidas, não havendo qualquer vedação quanto à apresentação de melhorias técnicas.

Dessa forma, conclui-se que a motoniveladora ofertada encontra-se plenamente em conformidade com o edital e seus anexos, inexistindo qualquer irregularidade que justifique desclassificação ou revisão do resultado.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

**APROVADO. Atende ao solicitado em edital.**

Atenciosamente,

**KEILA VALANDRO**

**Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento**

